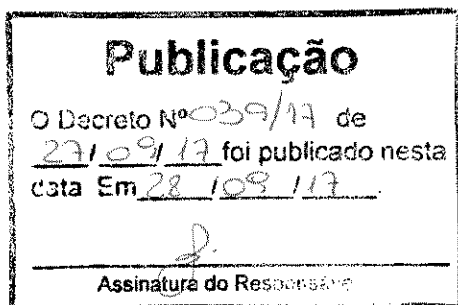


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO 039/2017
De 27 de setembro de 2017



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.400,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso VI, e em conformidade com a Lei nº 2052/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

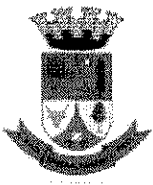
- 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 01 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 04 – Administração
- 122 – Administração Geral
- 1009 – Gestão Administrativa
- 2.081 – Manutenção Geral – Ativ. Sec. da Fazenda
- Fonte de Recursos: 0001 – Próprios

3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras..... R\$ 2.400,00
TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – 1998 R\$ 2.400,00

R\$ 2.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson Gilberto Faleiro

Diretor de Administração

